



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO __2026

Assunto: Voto de Aplauso ao Senhor Alex Viana na forma que menciona.

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos.

VOTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso ao Senhor Alex Viana, Sensei da Bushido – Escola de Judô e Jiu-Jitsu, em reconhecimento à sua brilhante conquista na Copa São Paulo de Judô 2026, na categoria Classe M3 – Meio Médio, realizada no município de São Bernardo do Campo, no dia 22 de março de 2026.

O homenageado demonstrou elevado nível técnico, disciplina e dedicação ao vencer quatro lutas durante a competição, sendo três por IPPON e uma por OSSAE KOMI, resultados que evidenciam não apenas sua excelência esportiva, mas também seu comprometimento com os valores do judô, como respeito, honra e perseverança.

Sua conquista enaltece o esporte e orgulha a comunidade, servindo de inspiração para atletas e jovens que encontram na prática esportiva um caminho de formação pessoal e cidadã.

Diante do exposto, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem ao Sensei Alex Viana, reconhecendo seu mérito e desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória esportiva e profissional.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 3100380343053200310038065086. Dado digital assinado eletronicamente por [Cristiane](#)
4º, II de 4/1063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Plenário Dr Orlando Freire de Faria, 23 de março de 2026.

Eunice da Saúde
Vereadora PL



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação 3100380380053200310038005086. Documento assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 16.634/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 23/03/2026 12:53

Checksum: **E3A9D561FF499F0F11C581C28993C896317D12E9E54F31E0A93B7C43723076C7**

